



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 02/2024

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital n.º 01/2024, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

### TORNAR PÚBLICO

**Art. 1º** - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 01/2024, conforme Edital n.º 01/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final n.º 012/2024.

**Art. 2º** - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Cantagalo, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 17.10 do Edital n.º 01/2024 e documentos relacionados no Anexo deste Edital.

**Art. 3º** - O candidato deverá estar ciente dos itens 15 e subitens do EDITAL n.º 01/2024.

#### AMPLA CONCORRÊNCIA

PROFESSOR 20H					
Inscrição	Candidato	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
183	ANA MAHIA VANESSA JAKOBOWSKI	72,00	APROV	16º	28/11/1994
44	SARAH LETICIA DE LIMA	72,00	APROV	17º	23/03/2006
96	CRISTINA DE LOURDES SCHMIDT	72,00	APROV	18º	14/06/1979
158	PAULLA SAMIRAH CAMARGO DOS SANTOS	70,00	APROV	19º	25/10/2005
177	MARIA VITÓRIA ALVARISTO*	70,00	APROV	20º	27/03/2007
29	IVANDE QUIRINO DE OLIVEIRA	68,00	APROV	21º	22/07/1982
85	DANIEL ANTUNES DE CAMARGO SISNANDES	68,00	APROV	22º	16/12/2000
49	LINDOMAR GONÇALVES DE ABREU	68,00	APROV	23º	11/06/1992
2	ESTEFANNY FREDECHESKI	68,00	APROV	24º	27/12/2002
162	EVELIN RODRIGUES	68,00	APROV	25	14/10/2005
77	DENISE BONFIM DA SILVA	68,00	APROV	26º	17/10/2000
5	JACIELI APARECIDA TEIXEIRA*	66,00	APROV	27º	28/10/1996

\*PRETOS E PARDOS

PROFESSOR 20H - DISTRITO DO CAVACO					
Inscrição	Candidato	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
87	CAROLINE DOS SANTOS XIMENES	64,00	APROV	5º	25/08/1999
93	MARENICE APARECIDA DA SILVA	64,00	APROV	6º	27/08/1982

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DE NOMEAÇÃO:

O candidato aprovado e classificado às vagas ofertadas deve entregar, no ato da nomeação no respectivo cargo, os seguintes documentos, além dos demais requisitos previstos neste Edital:

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 02/2024

- e) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral;
- f) Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
- g) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
- h) Certidão de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
- i) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- j) Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 04 (quatro) a 14 (quatorze) anos;
- k) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo, conforme estabelecido neste Edital;
- l) Comprovante de Registro e de que está em dia com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe (quando for o caso);
- m) Comprovante de endereço atual;
- n) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- o) Declaração/Termo de conhecimento dos direitos e deveres e o compromisso de fiel cumprimento das atribuições inerentes ao cargo;
- p) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deve ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deve o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;
- q) exame de sanidade física e mental, que comprova aptidão para o exercício do cargo e ou função.
- r) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, exigidas pelo município de Cantagalo - PR no ato da convocação.
- s) Conta corrente/salário no BANCO SICREDI – número da conta e número da Agência;
- t) Extrato CNIS atualizado.

**Deve ser xerox de todos dos documentos com exceção somente para as Declarações apresentadas; e todos atualizados junto ao CNIS (Cadastro do NIS) da Caixa Econômica Federal e INSS para evitar possíveis divergências na Qualificação Cadastral do servidor no envio ao E-social.**

### OBSERVAÇÕES:

- a) Os atestados apresentados devem estar dentro do período de validade.
- b) Além dos documentos listados acima, o município de Cantagalo - PR pode (à época da nomeação) em razão da regulamentação municipal, solicitar outros documentos, sendo revogada a nomeação do candidato que não os apresentar.

**Art. 4º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo – PR, 05 de Agosto de 2024.

  
**JOÃO KONJANSKI**  
Prefeito de Cantagalo – PR